



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.700, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.06.15.451.0028.1019.4.4.90.51.00	ficha 302	fonte 217	R\$ 2.000.000,00
02.04.06.15.452.0032.2097.3.3.90.39.00	ficha 312	fonte 217	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00	ficha 299	fonte 124	R\$ 2.500.000,00
---	------------------	------------------	-------------------------

Art. 3º - A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal